## LEI MUNICIPAL N° 3848, DE 22/02/2012 PROJETO DE LEI N° 4108, DE 16/02/2012

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MINAS DE OURO."

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal o "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MINAS DE OURO", fundada em 20 de março de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 07.914.528/0001-15, com sede à rua dos Antunes, 953, Centro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 22 de fevereiro de 2012.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CÉSAR PICIRILO

Confere com o original

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

PRESIDENTE